

Ofício nº 67 (CN)

Brasília, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.275, de 22 de novembro de 2024, promulgada e transformada na Lei nº 15.119, de 7 de abril de 2025, que “Abre crédito extraordinário em favor da Defensoria Pública da União, do Ministério do Planejamento e Orçamento e do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 118.206.027,00 (cento e dezoito milhões duzentos e seis mil e vinte e sete reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal